



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.092/2020, 28 de setembro de 2020.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1545-8	Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	19	20
1534-2	Antonio Eloir Gomes	Vigia	17	18
2032-0	Gustavo Franceschini	Engenheiro Civil	51	52

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de **setembro de 2020**, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de setembro de 2020.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 9 / 2020

Página: 01 edição 2539